



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 155, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o desdobro do Lote Urbano nº 65 constante na Matrícula nº 11.479 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do Lote Urbano nº 65 constante na Matrícula nº 11.479 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizada na Rua Fortaleza, sede urbana de Cristo Rei, cidade de São João do Oeste, com área total de 2.674,05 m², de propriedade de Renita Weber e outros, nas seguintes frações:

- I - Lote Urbano nº 65-A, com área de 562,80 m²;
- II - Lote Urbano nº 65-B, com área de 437,20 m²;
- III - Lote Urbano nº 65-C, com área de 1.674,05 m².

Art. 2º Esta operação é objeto da ART nº 9468399-3, firmado pela empresa Inova Agrimensura, Engenharia e Projetos Ambientais Ltda (Registro nº 091796-6), técnico responsável Sr. Laudir Rafael Bressler, CREA/SC nº 137331-5.

Art. 3º Fazem parte deste Decreto, o mapa e memorial descritivo da respectiva área.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 24 de outubro de 2024.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO Lote Urbano nº 65, da Sede Urbana da Linha Cristo Rei, município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga - SC, com matrícula número 11.479, com área total de 2.674,05 m², de propriedade de RENITA WEBER E OUTROS, ficando o imóvel com a seguinte característica:

DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Lote Urbano nº 65-A	562,80 m ²
Fração 2: Lote Urbano nº 65-B.....	437,20 m ²
Fração 3: Lote Urbano nº 65-C.....	1.674,05 m ²
Área total	2.674,05 m²

Proprietários:

Renita Weber.....	49,871%
Iládia Inês Weber	10,0258%
Laércio José Weber	10,0258%
Irneide Maria Weber	10,0258%
Laerton João Weber	10,0258%
Ilaine Maeli Weber.....	10,0258%

Imóvel: Lote Urbano nº 65-A, da Sede Urbana da Linha Cristo Rei, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 562,80 m² (Quinhentos e sessenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados), sem benfeitoras, confrontando: **ao OESTE**, do ponto 1 ao ponto 2, em 22,62 metros e Azimute 353°23'41", com a Rua Fortaleza; **ao NORTE**, do ponto 2 ao ponto 3, em 25,31 metros e Azimute 89°21'49", com Parte do Lote Rural nº 154, de propriedade de Bernadete Maria Gass Marx, registrado na Matrícula nº 11.211; **ao LESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 22,09 metros e Azimute 173°23'41", com o Lote Urbano nº 65-C, de propriedade de Renita Weber e outros, oriundo da Matrícula nº 11.479; **ao SUL**, do ponto 4 ao ponto 5, em 25,26 metros e Azimute 268°8'46", com o Lote Urbano nº 65-B, de propriedade de Renita Weber e outros, oriundo da Matrícula nº 11.479.

Proprietários:

Renita Weber.....	49,871%
Iládia Inês Weber	10,0258%
Laércio José Weber	10,0258%
Irneide Maria Weber	10,0258%
Laerton João Weber	10,0258%
Ilaine Maeli Weber.....	10,0258%

Imóvel: Lote Urbano nº 65-B, da Sede Urbana da Linha Cristo Rei, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 437,20 m² (Quatrocentos e trinta e sete metros e vinte decímetros quadrados), sem benfeitoras, confrontando: **ao LESTE**, do ponto 4 ao ponto 5, em 17,37 metros e Azimute 173°23'41", com o Lote Urbano nº 65-C, de propriedade de Renita Weber e outros, oriundo da Matrícula nº 11.479; **ao SUL**, do ponto 5 ao ponto 6, em 25,26 metros e Azimute 268°8'38", com o Lote Urbano nº 65-C, de propriedade de Renita Weber e outros, oriundo da Matrícula nº 11.479; **ao OESTE**, do ponto 6 ao ponto 1, em 17,37 metros e Azimute 353°23'41", com a Rua Fortaleza; **ao NORTE**, do ponto 4 ao ponto 1, em 25,26 metros e Azimute 268°8'46", com o Lote Rural nº 65-A, de propriedade de Renita Weber, oriundo da Matrícula nº 11.479.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Proprietários:

Renita Weber.....49,871%
Iládia Inês Weber10,0258%
Laércio José Weber10,0258%
Irneide Maria Weber10,0258%
Laerton João Weber10,0258%
Ilaine Maeli Weber.....10,0258%

Imóvel: Lote Urbano nº 65-C, da Sede Urbana da Linha Cristo Rei, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 1.674,05 m²** (Um mil seiscentos e setenta e quatro metros e cinco décimos quadrados), sem benfeitoras, confrontando: **ao OESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 22,09 metros e Azimute 173°23'41", com o Lote Urbano nº 65-A, de propriedade de Renita Weber e outros, oriundo da Matrícula nº 11.479 e do ponto 4 ao ponto 5, em 17,37 metros e Azimute 173°23'41", com o Lote Urbano nº 65-B, de propriedade de Renita Weber e outros, oriundo da Matrícula nº 11.479; **ao NORTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 25,26 metros e Azimute 268°8'38", com o Lote Urbano nº 65-B, de propriedade de Renita Weber e outros, oriundo da Matrícula nº 11.479; novamente **ao OESTE**, do ponto 6 ao ponto 7, em 13,49 metros e Azimute 173°23'41", com a Rua Fortaleza; **ao SUL**, do ponto 7 ao ponto 8, em 84,07 metros e Azimute 88°8'46", com a Chácara nº 21-B, de propriedade de Angelina Grasel, registrado na Matrícula nº 16.496 e com Parte da Chácara nº 22-B, de propriedade de Angelina Grasel, registrado na Matrícula nº 14.489; **ao NORDESTE**, do ponto 8 ao ponto 9, em 43,64 metros e Azimute 299°0'11", com Parte do Lote Rural nº 154, de propriedade de Bernadete Maria Gass Marx, registrado na Matrícula nº 11.211 e do ponto 9 ao ponto 10, em 37,10 metros e Azimute 322°53'31", com Parte do Lote Rural nº 154, de propriedade de Bernadete Maria Gass Marx, registrado na Matrícula nº 11.211; novamente **ao NORTE**, do ponto 10 ao ponto 3, em 4,32 metros e Azimute 269°21'49", com Parte do Lote Rural nº 154, de propriedade de Bernadete Maria Gass Marx, registrado na Matrícula nº 11.211.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

Itapiranga - SC, 10 de Setembro de 2024

LAUDIR RAFAEL
BRESSLER:04786
647969

Assinado de forma digital por
LAUDIR RAFAEL
BRESSLER:04786647969
Dados: 2024.09.10 21:42:20
-03'00'

LAUDIR RAFAEL BRESSLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 137.331-5

INOVA
Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais
Fone: 49 **3677 3390**